



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

DIEEx nº 1932-3ª Seção/DPGO
EB: 65472.004162/2025-72

Brasília, DF, 21 de maio de 2025.

Do Diretor de Planejamento e Gestão Orçamentária

Ao Sr Diretor do Parque Regional de Manutenção da 10ª Região Militar

Assunto: aprovação de PRO - SIPEO - nº 038/2025 - Pq R Mnt/10

Referências:

a) PRO - SIPEO - nº 038/2025 - Pq R Mnt/10.

Anexos:

1) Portaria - CEx nº 2334, de 1º OUT 24.pdf.

1. Sobre o assunto, informo que a solicitação da Previsão de Recursos Orçamentários (PRO) nº **038/2025**, no valor de **R\$ 655,89** foi aprovada no SIPEO por este Diretor, visando à contratação de serviços de dosimetria.

2. Do exposto, informo que essa OM está autorizada a prosseguir com a fase externa do certame licitatório.

3. Após a conclusão da licitação, para o recebimento do crédito correspondente limitado ao valor autorizado na PRO, essa Direção deverá **inserir a solicitação de autorização do contrato no SIPEO 2.0**, anexando a documentação abaixo, a fim de possibilitar a análise devida:

- a. Minuta do Contrato;
- b. Termo de Homologação; e
- c. Para os contratos relativos às atividades de custeio com **valor igual ou superior a 1 milhão de reais**, cópia da autorização do Cmt RM ou Cmt EB para a elaboração do novo contrato, conforme estabelece a Portaria C Ex nº 2.334, de 1º de outubro de 2024 (anexo).

4. Cabe destacar que, após a análise e aprovação do processo do item anterior pela DPGO, a OM estará **apta a receber o crédito destinado a celebração do contrato**, bem como a sua execução. Deverá, inclusive, anexar na solicitação do SIPEO, na sequência, o contrato datado e assinado pelas partes, uma vez que o sistema foi aprimorado e permite tal procedimento.

5. Demais esclarecimentos adicionais sobre o assunto, coloco à disposição a Maj Fernanda, da 3ª Seção desta Diretoria, via telefones (61) 2035-6557/6713/5241 ou RITEx 860-6557/6713/5241.

Gen Bda ERNESTO ISAACODETTE DUTRA PEREIRA BATISTA LOPES
Diretor de Planejamento e Gestão Orçamentária

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **Gen Bda ERNESTO Isaacodette Dutra Pereira Batista Lopes**, em 21/05/2025, às 18:12 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

kht8-WXrO-+1j8-DsXo